

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 292/2023/GAB/EMSERH, DE 24 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 493/2020-GCC/EMSERH – INSTITUTO VIVER, conforme quadros abaixo:

LISTA I: FISCALIS ADMINISTRATIVOS

| ORD | Fiscal Titular | CARGO/MATRÍCULA | Fiscal Suplente | CARGO/MATRÍCULA |
|-----|------------------------------------|-------------------------------------|---|--|
| 01. | STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA | CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 551 | LUCIANA CLÁUDIA MORAES PORTO | SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 13098 |
| 02. | KIRLIAN KAROLINE ARAUJO PEREIRA | CONSULTORA HOSPITALAR MAT:7385 | BÁRBARA MAIZA SILVA DE OLIVEIRA MENEZES | SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 12631 |
| 03. | RAIMUNDO HENRIQUE DA SILVA MOREIRA | CONSULTOR HOSPITALAR MAT: 11230 | TAYNNÁ CAROLINE PEREIRA ROCHA | SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 9184 |
| 04. | SAMILA RAFAELA BARBOSA DE SOUSA | CONSULTORA HOSPITALAR MAT:11167 | DIANA MARIA ANDRADE FIGUEREDO | SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 13521 |
| 05. | JÉSSICA VANESSA VIANA DA CONCEIÇÃO | CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 10405 | KELLYANE RIBEIRO COSTA CAJUEIRO | SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 13242 |

LISTA II: FISCAIS TÉCNICOS

| ORD | Unidades de Saúde | Fiscal Titular | CARGO/MATRÍCULA | Fiscal Suplente | CARGO/MATRÍCULA |
|-----|------------------------|--|---|----------------------|--|
| 01. | HEMONÚCLEO DE PINHEIRO | HYSABELA MARIA BASTOS PADRE | COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO MAT: 12559 | DAVISON LIMA E SILVA | DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO DO HEMOMAR MAT: 507 |
| | | CLICIA ROMENIA GALVÃO TEIXEIRA BARROSO | DIRETOR(A) GERAL MAT: 7412 | | |

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 493/2020-GCC/EMSERH – INSTITUTO VIVER, tem como objeto Serviços de Saúde.

Art. 3º - A vigência será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 493/2020-GCC/EMSERH – INSTITUTO VIVER e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos aos pagamentos da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 493/2020-GCC/EMSERH – INSTITUTO VIVER.

Art. 6º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos anteriormente praticados durante a vigência de Portarias de Fiscais Anteriores, referente ao contrato acima listado, devidamente publicadas na intranet desta Administração.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 24 DE MAIO DE 2023.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação - EMSERH

Matricula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

M MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -
Matricula nº 11.748